



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO**

EDITAL Nº 01, DE 15 DE MAIO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA O BANCO DE RESPONSÁVEIS
PELA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS CORRECIONAIS DA UFES**

O Diretor do Centro Tecnológico da Ufes, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado no Documento avulso nº 23068.023767/2026-75, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas para compor o banco de responsáveis pela condução dos processos correccionais (investigatórios e acusatórios) da Ufes, a que se refere a Portaria Normativa nº 237/2025.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os membros docentes titulares do banco de responsáveis pela condução dos processos correccionais contarão com a atribuição de 20h (vinte horas) semanais de carga horária e poderão restringir sua carga horária de encargos didáticos ao mínimo legal de 8h (oito horas) semanais de aula.

1.2. Os membros docentes titulares do banco de responsáveis pela condução dos processos correccionais contarão com a atribuição de 20h (vinte horas) semanais de carga horária e poderão restringir sua carga horária de encargos didáticos ao mínimo legal de 8h (oito horas) semanais de aula.

1.3. Membros suplentes não têm direito à atribuição de carga horária enquanto não se tornarem titulares do banco.

2. CRONOGRAMA

Período	Atividade
Divulgação do edital	15 a 30/05/2026
Inscrição dos interessados	01 a 10/06/2026
Análise pela Câmara Departamental do interessado	11 a 27/06/2026
Seleção pelo Diretor do Centro	27/06/2026
Indicação à DPMC dos selecionados pelo Centro	27/06/2026
Curso Online de formação (12h)	13 a 16/07/2026

3. DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE MEMBRO DO BANCO

3.1. São deveres que o docente deverá assumir:

- 1) participar do curso de formação a ser ministrado pela Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e Correição (DPMC) da Reitoria;
- 2) participar das reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pelo Diretor da DPMC;
- 3) não recusar designação para conduzir processo correccional, exceto nas hipóteses de impedimento e suspeição;
- 4) cumprir com os prazos de trabalho estipulados pelo Diretor da DPMC e pelo Diretor do Centro.



4. REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

4.1. O docente interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- 1) ter sido aprovado no estágio probatório;
- 2) ter estabilidade no cargo;
- 3) não estar sendo investigado em processo correccional;
- 4) não estar respondendo a processo disciplinar; e
- 5) não ter sido penalizado em processo disciplinar nos últimos 2 (dois) anos.

5. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O docente interessado deverá se inscrever no período de 01 a 10/06/2026 (até as 23h59min.) enviando manifestação de interesse para o e-mail secretaria.ct@ufes.br com o seguinte conteúdo:

BANCO DE MEMBROS DE COMISSÕES DE
PROCESSOS DE CORREIÇÃO:

Nome do interessado:
Departamento de lotação:
Matrícula Siape:
Observações (se houver):

5.2. Encerrado o período de inscrição, o Diretor remeterá a(s) manifestação(ões) de interesse para o(s) Departamento(s) de lotação do(s) docente(s) interessado(s), requerendo análise pela Câmara Departamental quanto à conveniência e à oportunidade da atribuição da carga horária a que se refere o item 1.2 deste edital.

5.3. O Departamento de lotação do interessado deverá, no período de 11 a 27/06/2026, analisar a atribuição de carga horária ao docente interessado e informar sua decisão ao Diretor do Centro.

5.4. É permitido que um Departamento autorize mais de um docente para compor o banco de membros de comissões correccionais.

5.5. Havendo mais de um docente interessado em compor o banco, caberá ao Conselho Departamental eleger um deles como titular e a ordem de suplência dos demais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Diretor do Centro Tecnológico e pelo Diretor da DPMC.

Vitória, 15 de maio de 2026.

LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI
Diretor do Centro Tecnológico





Edital 01/2026 - Banco de Responsáveis 2026

Data e Hora de Criação: 15/05/2026 às 16:33:43

Documentos que originaram esse envelope:

- Minuta Edital - Banco de Responsaveis 2026 - Copiar (9).pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: ad22272376cf8eccc6b2caaa06abfbaefc001e361fc1fb45b98db56103cd7da8

[SHA512]: 8f147c3e54284634491dff537f5e58094fa5c4a167eebe57085a2c30108d7a7de37e023eda9a1f964e7cdb46497b035e2083250e397d5123177c55acc26405e2

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi (lorenzo.luchi@ufes.br)

Data/Hora: 15/05/2026 - 17:20:15, IP: 179.102.131.231, Geolocalização: [-20.306553, -40.302508]

[SHA256]: 802698b584dab724a1b450d738d05d473d5c3f80c86da24642db07f4dc2771ba

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



Histórico de eventos registrados neste envelope

15/05/2026 17:20:15 - Envelope finalizado por lorenzo.luchi@ufes.br, IP 179.102.131.231

15/05/2026 17:20:15 - Assinatura realizada por lorenzo.luchi@ufes.br, IP 179.102.131.231

15/05/2026 17:20:08 - Envelope visualizado por lorenzo.luchi@ufes.br, IP 179.102.131.231

15/05/2026 16:37:12 - Envelope registrado na Blockchain por paulo.silva.67@ufes.br, IP 177.143.198.147

15/05/2026 16:37:12 - Envelope encaminhado para assinaturas por paulo.silva.67@ufes.br, IP 177.143.198.147

15/05/2026 16:33:44 - Envelope criado por paulo.silva.67@ufes.br, IP 177.143.198.147